

**LEI MUNICIPAL Nº 3900
PROJETO DE LEI Nº 4164**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO
DE RUA EXPEDICIONÁRIO JOSÉ COLOMBAROLLI.”**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua “**EXPEDICIONÁRIO JOSÉ COLOMBAROLLI**”.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 26 de junho de 2012.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal